



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato n.º 021/2017

Processo n.º 74843877

Pregão n.º 032/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
E TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos Srs. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, CPF n.º 034.455.116-40, RG n.º M-9-063.318 SSP/MG e **RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, inscrito no CPF n.º 512.165.745-53 e RG n.º 921.955/SE, domiciliado em Vitória/ES, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 29/11/2017, e publicado em 30/11/2017, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH** a importância de **R\$ 14.393,96** (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), para o Lote I e **R\$ 9.016,42** (nove mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para o Lote II, provenientes de parte da adesão da Vice Governadoria – VG, em caráter definitivo, a partir de 01 de junho de 2018.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 021/2017, com suas posteriores alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

Fundo Estadual sobre Drogas - FESAD

Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2069

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

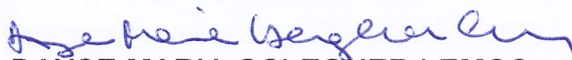
Valor: 11.705,19 (onze mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.


Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 24 de Maio de 2018.

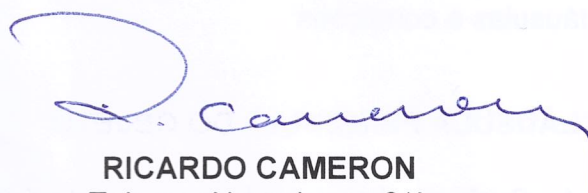


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



MITSUO ORLANDO NONAKA
Telemar Norte Leste S/A



RICARDO CAMERON
Telemar Norte Leste S/A

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 318-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta dos processos n.º 45529299 e 66699908,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADA de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARGARETE DA SILVA SIQUARA**, n.º funcional 1570625/52, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 23 de maio de 2009.

Vitória, 24 de maio de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 400117

**PORTARIA N.º 319-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 82057125,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **OHILA LEMBRANCI COUTINHO CRUZ**, n.º funcional 2999676/2, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, a partir de 08 de maio de 2018.

Vitória, 24 de maio de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 400118

**PORTARIA N.º 320-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 81339127,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **MAYARA SOARES BRAVIM**, n.º funcional 3609219/1, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração,

na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 24 de maio de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 400121

**PORTARIA N.º 320-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 81339127,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **MAYARA SOARES BRAVIM**, n.º funcional 3609219/1, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 24 de maio de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 400124

**PORTARIA N.º 321-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 81054122,

RESOLVE:

CONCEDER ao professor **IVANILDO PEREIRA CUNHA**, n.º funcional 416487/24, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 03 de março de 2018.

Vitória, 24 de maio de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 400128

**PORTARIA N.º 322-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de

2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 81815760,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAYZA MERIZIO BORGES**, n.º funcional 3061043/1, do cargo efetivo de Médico, a partir de 17 de março de 2018.

Vitória, 24 de maio de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 400130

**PORTARIA N.º 323-S, DE 24 DE
MAIO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12, DE 24 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 40, publicada em 03 de novembro de 2016, exercício 2017, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado.

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir - 1º Período:
HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	3290956	2015/2016	JANEIRO/18	JULHO/18

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 38, publicada em 10 de novembro de 2017, exercício 2018, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada.

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
TATIANA FREITAS SPADETTO	3432319	2017/2018	JUNHO/18	SETEMBRO/18

Art. 3º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 37, publicada em 10 de novembro de 2017, exercício 2018, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada.

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
LARISSA DA CRUZ AGUIAR	2892472	2017/2018	MAIO/18	JUNHO/18

Vitória, 24 de maio de 2018

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 400115

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 74843877
Contrato nº: 021/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DO OBJETO
1.1 O objeto do presente

instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH** a importância de R\$ 14.393,96 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), para o Lote I e R\$ 9.016,42 (nove mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para o Lote II, provenientes de parte da adesão da Vice Governadoria - VG, em caráter

Vitória (ES), Segunda-feira, 28 de Maio de 2018.

definitivo, a partir de 01 de junho de 2018.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 021/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

Fundo Estadual sobre Drogas - FESAD

Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2069
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101

Valor: 11.705,19 (onze mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 24 de Maio de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 400207

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 001/2018

O Presidente da 9ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgados **PROCEDENTES** em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

Anchieta

CRISTINA RAMOS VIEIRA ME - 082.407.68-1 - 2.040.159-0 - 40137686 - 9ª TJ-0112/2017

Barra de São Francisco

GRANZAM GRANITOS LTDA - 082.012.81-4 - 2.088.857-1 - 61192112 - 9ª TJ-0163/2017

Cachoeiro de Itapemirim

EXITO 'SOFT & HARD LTDA ME - 081.728.53-0 - 1.979.756-9 - 28249160 - 9ª TJ-0273/2017

EXITO SOFT & HARD LTDA ME - 081.728.53-0 - 1.979.760-2 - 28249852 - 9ª TJ-0063/2017

MADIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 081.283.17-2 - 2.069.571-9 - 50670654 - 9ª TJ-0099/2017

MODELO EXTRACAO E COMERCIO LTDA ME - 081.840.38-1 - 2.048.024-0 - 42112192 - 9ª TJ-0008/2017

Cariacica

NATYELLY GONZALEZ DE OLIVEIRA - 082.196.77-0 - 2.045.853-7 - 41564251 - 9ª TJ-0177/2017

REDENTOR SUDESTE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA- 082.281.56-4 - 1.993.508-0 - 30402930 - 9ª TJ-0274/2017

RUNA LOGISTICS TRANSPORTES LTDA - 081.938.77-2 - 2.038.214-2 - 39572927 - 9ª TJ-0244/2017

Dores do Rio Preto

W. Q. MOREIRA ME - 082.392.71-4 - 2.060.727-9 - 46786619 - 9ª TJ-0212/2017

Guarapari

COMPEL EXPLOSIVOS LTDA - 082.452.81-4 - 2.049.706-0 - 42690650 - 9ª TJ-0159/2017

W.A. COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA ME - 082.525.12-9 - 2.069.717-1 - 50733281 - 9ª TJ-0188/2017

Linhares

FRIGORIFICO VALE DOS GOYTACAZES LTDA ME - 082.129.61-4 - 1.984.823-5 - 29017904 - 9ª TJ- 0193/2017

Rio Bananal

JUNAL JUPARANA MOTOS LTDA - 081.528.84-1 - 0.470.393-0 - 41984129 - 9ª TJ-0213/2017

JUNAL JUPARANA MOTOS LTDA - 081.528.84-1 - 0.470.394-1 - 41984170 - 9ª TJ-0147/2017

Serra

TUBULAR ANDAIMES E LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - 082.863.64-4 - 2.089.442-3 - 61813540 - 9ª TJ- 0235/2017

Vila Velha

CASAS GIACOMIN LTDA - 080.674.58-5 - 0.421.021-7 - 20276559 - 9ª TJ- 0187/2017

HARMONIA DIST PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 082.536.43-0 - 2.062.835-5 - 47971770 - 9ª TJ- 0307/2017

Vitória

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.950.84-5 - 5.007.228-8 - 68004010 - 9ª TJ-0297/2017

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.871.34-1 - 5.007.244-4 - 68008279 - 9ª TJ-0231/2017

CAMARGO TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 081.803.31-1 - 2.025.338-7 - 36483346 - 9ª TJ- 0170/2017

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA - 082.529.08-6 - 2.090.273-9 -

62668560 - 9ª TJ- 0139/2017

FLORET COM. DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 082.247.73-0 - 2.071.698-2 - 51431297 - 9ª TJ- 0164/2017

VISA COMERCIO ATACADISTA DE PROD EM GERAL LTDA- 082.242.36-4 - 2.087.725-2 - 60111615 - 9ª TJ-0064/2017

Vitória, 25 de maio de 2018.

Lúvia Delboni Lemos

Presidente da 9ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI

Protocolo 400092

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Approva a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 1º, Inciso I, da Portaria SEFAZ nº 05-R, de 15 de abril de 2008, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço, a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LISBOA CRUZ
Subsecretário do Tesouro Estadual

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0615.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	3.022.629
TOTAL				3.022.629

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0615.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	3.022.629
TOTAL				3.022.629

Protocolo 400137

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES - COMUNICADO

O BANESTES S/A TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2018 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM (MENOR APRENDIZ).

Vitória, ES, 25 de maio de 2018.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 400295

RESUMO DE CONTRATO.

Das Partes: BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo X KALENDAE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

Objeto: Serviços para Estabelecimento/melhorias de Processos de Governança e Gestão de TI e de Gerenciamento de Portfólio de TI.

Valor Total: R\$ 1.285.980,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 36 meses contados da data de 22/05/2018.

Vitória, ES, 25.05.2018

GEACO/COSER

Protocolo 400228